



## **Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)

### **PORTARIA Nº 123, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço à Servidora Juliana Faria Zaroni Batista, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 4º Quinquênio à Servidora JULIANA FARIA ZARONI BATISTA, Mat. E-1343, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Enfermeira Padrão, nos períodos de 01/07/2004 a 15/07/2004, de 16/07/2004 a 31/12/2004; de 01/01/2005 a 31/12/2005 e de 02/01/2006 a 31/12/2008, sendo admitida em 02/01/2009 até a presente data, nomeada por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 2.420, de 08/01/2009 no Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira Padrão, conforme Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal